



EM 30 / 09 / 2014

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2014

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1382

Em 30 / 09 / 14

ENCARREGADO

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO-
ES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010”.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, aprovou e eu na qualidade de seu presidente, promulgo o seguinte:

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO-ES, referente ao EXERCÍCIO DE 2010, de responsabilidade da Srª. Eliane Paes Lorenzoni.

Parágrafo Único – A **APROVAÇÃO** das contas expressa neste Decreto Legislativo, respalda-se no Parecer Prévio TC – Parecer Prévio nº 026/2013, proferido no Processo TC – 1949/2011, emitido pelo Tribunal de contas do estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano, 30 de setembro de 2014.

Comissão de Finanças e Orçamento

ORDEM DO DIA

EM 30 / 09 / 2014

Camargo

APROVADO

EM 30 / 09 / 2014

Camargo
Presidente

[Signature]
Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

[Signature]
Alcino Olegário Diniz Neto
Relator

[Signature]
Dorio Alfredo Braun
Secretário